TERMO ADITIVO Nº. A30/2024 – PMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2024-PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder/SC, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Lauro Tomczak.**

CONTRATADA: EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.506.497/0001-14**, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº. 22, Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.280-343, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representada legalmente por Senhor Cezar Osmar Celeski, inscrito no CPF sob o nº. 404.989.649-49

Considerando o Contrato Administrativo nº. 35/2024-PMS, celebrado em 01 de abril de 2024, proveniente do Processo de licitação nº. 12/2024 – PMS, Modalidade Dispensa Eletrônica nº. 09/2024–PMS, para Contratação de empresa para publicação diária de atos oficiais (Leis, Decretos, Portarias) Programas, Obras, Editais, Avisos e outros serviços do Gabinete do Prefeito e das Secretarias da Administração Municipal de Schroeder (SC), abrangência no Município de Schroeder e Região para suprir as necessidades do Município de Schroeder/SC.

Considerando o pedido de aditivo feito pela Secretaria de Gestão e Finanças, através do ofício eletrônico (1doc) 292/2024 para contratação de quantidade adicional: 250 unidades de cm x coluna, que correspondem ao percentual de 25% do valor do contrato de 2024.

Considerando-se que se enquadra-se nos termos do Art. 125 da Lei 14.133/2021, conforme parecer da Procuradoria Municipal

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Primeira "do Objeto do contrato e descrição" aditivados as quantidades descritas abaixo no valor total de **R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais):**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
1	Publicação de atos oficiais (Leis, Decretos, Portarias) Programas, Obras, Editais, Avisos e outros serviços do Gabinete do Prefeito e das Secretarias da Administração Municipal de Schroeder (SC), abrangência no Município de Schroeder e Região	250	Cm x coluna	8,90	2.225,00

Cláusula 2ª – Fica a partir deste a Cláusula Terceira "do valor do contrato" no item 3.1, aditivado o valor de **R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)**, alterando o valor total do contrato para **R$ 11.125,00 (onze mil cento e vinte e cinco reais)**

Cláusula 3ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 35/2024-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 23 de maio de 2024.

CONTRATADA:

EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA
Cezar Osmar Celeski
404.989.649-49

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Lauro Tomczak
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº.007.455.671-8

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59